



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LIDON 2008/94
em 04/08/94
PRESIDENTE

LEI Nº 664/94

EMENTA: Substitui o Anexo-Único da Lei nº 660/94, de 08 de junho de 1994, e dá outras providências.

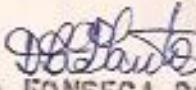
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica substituído o Anexo-Único da Lei Municipal nº 660, de 0º de junho de 1994, passando a vigorar de avante, o Anexo-Único da presente Lei, que disciplina os vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal do Condado.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta dos recursos orçamentários apropriados da Câmara Municipal do Condado e serão classificados nas doações específicas.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos fluem a partir de 1º de julho de 1994, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 14 de julho de 1994.


DERIVA LÚCIA FONSECA DOS SANTOS

* Prefeita *



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88 - Condado - Pernambuco

LEI Nº 664/94

ANEXO - ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO	VENCIMENTOS
PL - A	R\$ 97,18
PL - A1	R\$ 106,89
PL - A2	R\$ 117,57
PL - B	R\$ 84,22
PL - B1	R\$ 92,64
PL - B2	R\$ 101,90
PL - C	R\$ 64,79
PL - C1	R\$ 71,26
PL - C2	R\$ 78,38

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
PL - CC1	R\$ 237,00
PL - CC2	R\$ 129,00
PL - CC5	R\$ 80,00